



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA Nº 013/2011
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos quatorze dias do mês de junho do ano de dois mil e onze, às 09:40 (nove horas e quarenta minutos) teve início, na sede do PREVIMPA, situada na Rua Uruguai, 277 – 6º andar, a tricentésima terceira reunião do Conselho de Administração. Presidiram a mesa os conselheiros, Sérgio Luiz Brum, como Presidente e Mário Fernando Antônio da Silva como Secretário ad hoc, em face da ausência do conselheiro-secretário Adeldo Rohr, por motivo de saúde. Estiveram presentes os conselheiros titulares, Alexandre da Fontoura Dionello, Alexandre Dias Abreu, Eduardo kreuzer, Eros Miguel Sadowoy Martins, Francisco José Menezes da Silva, Gilmar Cardozo dos Santos, Hailton Terra de Jesus, Luiz Fernando Rigotti, Marilena Ruschel da Cunha, Marisa Ney Santos de Pinho, Pedro Luis da Silva Vargas, Pedro Luís Martins, Ricardo Zucareli Pulvirenti, Sueli de Fátima Mousquer, e os conselheiros suplentes, Fátima Regina Carlos Saikoski, Ana Maria Paulo Bueno, José Marcelino Heck, Manuel Roberto Escobar e Cristina Clarency La Porta. Aberta a sessão, passou-se imediatamente à leitura da Ata da reunião anterior que foi aprovada. No espaço de informes o conselheiro Mário explicou como ocorreu o movimento de paralisação do Municípios e a negociação do SIMPA com o Governo, que apontou, primeiramente, somente com o índice da inflação do período, ou seja, 6,51%. Com a negociação a categoria recuperou parte das perdas, haja vista a conquista dos percentuais de 0,5% a partir de maio de 2011 e 1,15% a partir de janeiro de 2012, além dos 6,51% do período, totalizando o percentual de 8,16%. Elencou, ainda, a equiparação dos básicos dos padrões 02 e 03, com o salário mínimo nacional; do aumento do vale-refeição para R\$ 13,00 (treze reais); do plano de saúde – convênio com o IPÊ; do pagamento da progressão de 2004/2006 que tinha sido parcelada em 36 vezes, e que passou para pagamento em três parcelas, nos meses de junho, setembro e dezembro de 2011; da publicação imediata da progressão referente à 2006/2008, com pagamento em quatro parcelas no ano de 2012, e da retomada das discussões acerca do plano de carreira para os Municípios. Salientou que a negociação foi difícil e que a categoria saiu fortalecida, reafirmando que sem luta não há conquistas. O conselheiro Brum leu notícia veiculada na imprensa de que o INSS estuda mudanças nos benefícios de pensão. Também informou que ocorreu uma reunião do movimento “liberação zero” com o Comitê de Política Salarial da Prefeitura, que ofereceu um adiantamento de R\$ 500,00 (quinhentos reais) aos engenheiros, arquitetos, geógrafos e geólogos da PMPA a partir de 01/06/2011, com a suspensão imediata do movimento, e a formação de uma Comissão paritária para elaborar, no prazo de 120 dias, uma proposta de gratificação de produtividade para os servidores. Não havendo mais informes, passou-se à pauta do dia, continuação da apreciação da minuta do CONAPREV – reforma na previdência. Foi retomada a discussão acerca dos parâmetros para a comprovação da dependência econômica do cônjuge ou companheiro que passa a ser exigida conforme redação do artigo 8º da minuta. O conselheiro Rigotti explicou que o CONAPREV é um Conselho Nacional, órgão consultivo, sem fins lucrativos, composto por representantes de órgãos ou entidades responsáveis pela gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS da União, dos estados e do Distrito Federal, além de representantes dos municípios. Ele tem o objetivo de servir de espaço de articulação entre essas diferentes instâncias e contribuir para a superação dos problemas decorrentes da implementação dos RPPS. Além dos representantes das Secretarias de Políticas de Previdência Social e de Previdência Complementar do MPS, o CONAPREV é composto por representantes da Secretaria de Recursos Humanos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS); da Confederação Nacional dos Municípios (CNM); da Associação Brasileira de Instituições de Previdência Estaduais e Municipais (ABIPEM); e da

50 Associação Nacional de Entidades de Previdência Municipal (ANEPREM). Também fazem parte os
51 representantes dos Regimes Próprios de Previdência Social dos 26 estados brasileiros e do Distrito
52 Federal. Os municípios são representados por aqueles que, em cada região, apresentam os maiores
53 regimes próprios, em número de filiados, sendo que na região Sul, os dois representantes são
54 Curitiba e Porto Alegre. Salientou que no CONAPREV ocorre a discussão pertinente e se
55 encaminha a conclusão para o Ministério da Previdência Social, que estuda a proposta, elabora e
56 discute com o Governo e envia para o Congresso Nacional caso haja concordância com as
57 proposições formuladas. A conselheira Sueli sugeriu que o parâmetro para a definição da
58 dependência econômica pudesse ser o pagamento da pensão limitado a dez salários mínimos. A
59 conselheira Fátima colocou que o parâmetro poderia ser pela renda que o dependente possui ou pelo
60 percentual que o segurado contribuía para a sustentação familiar, e que de qualquer forma deveria
61 guardar uma relação com a composição da renda do servidor falecido. A conselheira Marilena disse
62 que deve haver parâmetros, mas não há que se penalizar o dependente, pois não seria justo não
63 conceder nada, e sugeriu que se formule uma escala de parâmetros para a dependência econômica.
64 A conselheira Cristina disse ser contrária que se perceba pensão em qualquer caso, haja vista que a
65 pensão não é para manter padrão de vida, mas para a manutenção familiar, caso essa dependesse da
66 renda do ex-servidor falecido. Opinou por se estipular que o viúvo(a) que perceba renda acima do
67 parâmetro estipulado, não fique com a pensão. A conselheira Sueli reiterou que os altos salários
68 devem ser trabalhados em percentual, ou seja, para quem perceba até dez salários mínimos, a
69 pensão seria integral e nos demais casos, seria limitada a dez salários mínimos. O conselheiro
70 Vargas disse que nas discussões anteriores o conselheiro Alexandre Marder da ASSEJUR já havia
71 explanado que hoje nos tribunais a questão da dependência econômica é relativa ao contexto de
72 cada caso. Salientou que o Conselho poderia estar arbitrando o que é bom para aqueles que ganham
73 mais e não há como definir parâmetros sobre essa ótica, devendo ser resguardado o direito do
74 dependente de ir ao judiciário e provar a sua dependência econômica. O conselheiro Gilmar
75 lembrou que o atuário, Sr. Francisco Humberto Simões Magro, em apresentação do cálculo atuarial
76 ao Conselho, disse que quanto mais claras estão as regras na legislação vigente, mais fácil será para
77 o Juiz decidir. Ponderou que a comprovação da dependência econômica já existe hoje para os
78 habilitados na condição de filho maior de vinte e um anos de idade, para os enteados, para os pais e
79 para o irmão, evidenciada documentalmente ou por estudo social. A questão da renda nem sempre
80 denota dependência econômica, pois já aconteceram casos em que o estudo social concluiu que pais
81 que tinham uma renda em torno de R\$ 900,00 (novecentos reais) não eram dependentes, e em outro
82 caso, os pais tinham uma renda superior a esse valor, porém despendiam muito com remédios e
83 tratamentos médicos e dependiam da ajuda do filho. Opinou que a tendência é a manutenção desse
84 parâmetro através de estudo social que comprovará a dependência ou não em cada contexto. O
85 conselheiro Brum argumentou que a dependência econômica tem a ver com os recursos que são
86 colocados pelo segurado na renda familiar, e que o critério da pensão deve ser a manutenção
87 daquele lar, retirando apenas aquele consumo que desaparece, independente de faixa salarial. Disse
88 que essa mudança na regra previdenciária está sendo feita para gerar o plano de previdência
89 complementar. O conselheiro Alexandre Abreu colocou que deve ser feito o debate da questão; que
90 é difícil definir o que é justo, mas que se deve demonstrar a preocupação de que algumas famílias
91 venham a ficar na miséria caso não comprovem a dependência em relação ao servidor falecido, mas
92 por outro lado, não se deve utilizar as pensões para manter padrões de vida elevados. Salientou que
93 esse debate está acontecendo na Europa, pois há uma condição clara de esgotamento da previdência
94 em diversas partes do mundo. Opinou pela garantia de uma condição mínima para os dependentes.
95 O conselheiro Ricardo disse ser favorável que o cônjuge receba um percentual correspondente ao
96 que o segurado contribuía para o RPPS. O conselheiro Eros manifestou-se que anteriormente a
97 previdência era solidária, e que hoje a questão está individualizada. As Administrações cada vez
98 mais se apropriaram das contribuições que foram feitas no passado, pois aquilo que o Governo hoje
99 está retirando, teoricamente, é para financiar aqueles que tem menos. A contribuição que a
100 sociedade recolheu ao longo dos anos, poderia ter sido investida em patrimônio para as famílias.
101 Disse não achar justo que o Governo se aproprie desses recursos, e opinou que seja garantido pelo

102 menos a devolução do valor que foi pago. O conselheiro Rigotti disse que o mundo inteiro está
 103 discutindo a questão previdenciária e que alguns países, como a Alemanha, já adotaram a
 104 contribuição definida. Ponderou que a visão de pensão não é uma visão patrimonialista, não é
 105 herança. É solidária para que os dependentes não fiquem no infortúnio. Também não é feudal, de
 106 forma que a sociedade tenha que pagar porque alguém ocupava um posto elevado. Salientou que na
 107 discussão do que é dependência econômica há que se ter dados objetivos para avaliar. Se o familiar
 108 trabalha, possui renda, talvez não seja dependente do segurado, sendo necessário que se defina o
 109 que seria essa dependência econômica para que a sociedade fique pagando essa conta. O
 110 conselheiro Mário alertou que os governos estão fazendo um verdadeiro ataque às questões sociais,
 111 e que a previdência é uma delas, com um processo de ampliação de descontos do salário do
 112 trabalhador, sendo que o retorno é cada vez menor. Disse que o Conselho não pode concordar com
 113 a redução de direitos. A conselheira Fátima argumentou que quanto mais a legislação puder
 114 estabelecer parâmetros efetivos, mais justo será o processo, podendo essa definição levar em conta a
 115 composição da pensão sobre a renda do falecido ou do remanescente. A conselheira Cristina
 116 concorda com a luta dos trabalhadores, mas pondera que uma coisa é o direito do trabalhador, outra
 117 coisa é a questão da viúva desse trabalhador, pois normalmente os que têm mais poder são
 118 justamente os que conseguem buscar seus direitos junto ao Judiciário. O conselheiro Brum fez a
 119 proposição de que a comprovação da dependência econômica devesse estar relacionada à
 120 participação do segurado na receita e despesa familiar. A conselheira Sueli disse concordar que as
 121 pessoas não devam baixar o seu padrão de vida, mas também concorda que a sociedade não tenha
 122 que carregar esse encargo por anos a fio. Opinou pelo regramento das discrepâncias. A conselheira
 123 Cristina disse que não se pode entrar nas particularidades, e reiterou que essa questão não pode ficar
 124 totalmente no subjetivo, exatamente para que se possa proteger aqueles que têm dependência
 125 econômica. O conselheiro Alexandre Abreu opinou que o Conselho deve sinalizar para quem vai
 126 definir esse critério, que o tema é complexo e preocupante, pois se está caminhando para a definição
 127 de uma previdência complementar para determinados casos. Sugeriu que o Conselho encaminhasse
 128 essa questão em torno das preocupações levantadas e não na definição de parâmetros de
 129 dependência econômica, e que para a próxima reunião se possa trazer à discussão alguma
 130 proposição. A conselheira Fátima colocou que o regime de repartição simples talvez seja um bom
 131 elemento para construir esses indicadores. Devido ao adiantado da hora, ficou combinado pelo
 132 Colegiado que o assunto será retomado na próxima reunião do Conselho, e foi encerrada a sessão às
 133 11:21h (onze horas e vinte e um minutos) e foi lavrada a presente Ata que vai assinada por mim
 134 Mário Fernando Antônio da Silva e pelos demais conselheiros presentes.

135
 136
 137

138 Sérgio Luiz Brum - Presidente

Mário Fernando Antônio da Silva - Secretário

139
 140
 141
 142

143 Eros Miguel Sadowoy Martins

Eduardo Kreuzer

144
 145
 146
 147

148 Francisco José Menezes da Silva

Pedro Luis da Silva Vargas

149
 150
 151
 152

153 Marisa Ney Santos de Pinho

José Marcelino Heck

154
155
156
157
158 Luiz Fernando Rigotti Marilena Ruschel da Cunha
159
160
161
162
163 Ana Maria Paulo Bueno Cristina Clarency La Porta
164
165
166
167 Ricardo Zucareli Pulvirenti Sueli de Fátima Mousquer
168
169
170
171
172 Fátima Regina Carlos Saikoski Manuel Roberto Escobar
173
174
175
176
177 Pedro Luís Martins Alexandre da Fontoura Dionello
178
179
180
181
182 Alexandre Dias Abreu Gilmar Cardozo dos Santos
183
184
185
186
187 Hailton Terra de Jesus
188
189
190
191
192
193
194
195
196
197
198
199
200
201
202
203
204
205